

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Considerando que a Constituição Federal de 1988 delegou aos Municípios a competência pelo planejamento e execução da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário;

Considerando que as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, editadas pela Lei Federal nº 11.445/2007 e regulamentadas pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, traçam os requisitos a serem observados pelos Municípios quando da delegação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

Considerando que o **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, autarquia municipal, órgão da administração indireta do Município de Atibaia - SP, é responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 835/2020;

Considerando que o **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, através da Concorrência Pública nº 01/2012, firmou Contrato de Parceria Pública Privada e seus aditamentos com a empresa **ATIBAIA SANEAMENTO S/A**, atual denominação da SPE - Sociedade de Propósito Específico, através do qual a mesma foi contratada para a prestação dos serviços públicos de esgotamento no município de Atibaia e que o referido Contrato de PPP se encontra em plena vigência; e

Considerando que o Município de Atibaia - SP, através da Lei Municipal nº 3.954/2010, ratificou o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARES-PCJ, delegando e transferindo a esta as competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.750.681/0001-57, com sede em Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana, através de seu Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, **DECLARA**, para os devidos fins, que o **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, CNPJ nº 45.743.580/0001-45 é o responsável pela prestação de serviços públicos de abastecimento de água e a **ATIBAIA SANEAMENTO S/A** é a responsável pela prestação de serviços públicos de esgotamento sanitário no Município de Atibaia - SP, durante o exercício de 2026.

Americana, 12 de fevereiro de 2026.



DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ